



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 146, DE 24 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0006001/2018-24, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República da 2ª Região e Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios GABRIELA GONZALEZ PINTO, como gestores (titular e suplente, respectivamente) da Declaração Conjunta firmada entre a Delegação da União Européia no Brasil e o Conselho Nacional do Ministério Público, em 15 de agosto de 2017, a qual possui o objetivo de envidar esforços para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI